

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os seguintes estabelecimentos:

Razão Social: DAMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Moreira Paz, 727 Sl.C Vacaria - RS  
CNPJ : 03014366/0001-08

Código 278991

## PORTARIA Nº 214/2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

- as Portarias SES nº 04/03, nº 35/03, nº 49/03, nº 16/04, nº 347/05, nº 203/06, 215/06 e 606/06.

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação das entidades que compõem a Comissão Intergestores Bipartite, que passa a ter a seguinte composição:

## I. Secretaria Estadual da Saúde – SES

Titulares	Suplentes
<b>OSMAR GASPARINI TERRA</b> - Secretário de Estado da Saúde	<b>ARITA GILDA HUBNER BERGMANN</b> - Coordenadora da ASSTEPLAN
<b>FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ</b> - Diretor do CEVS	<b>MARILÚ REJANE NICHES CUSTÓDIO</b> - Coordenadora Adjunta da ASSTEPLAN
<b>AGLAÉ REGINA DA SILVA</b> - Diretora do DAHA	<b>EDISON ROBERTO NUNES DE CAMPOS</b> - Diretor Executivo do FES
<b>SANDRA DENISE DE MOURA SPEROTTO</b> - Diretora do DAS	<b>MARLY LIMA DE OLIVEIRA</b> - Diretora Substituta do DAS
<b>MARIA BEATRIZ SOUTO BOLZAN</b> - Delegada Regional da 18ª CRS	<b>SILENE CORNELIUS AULER</b> - Delegada Regional da 2ª CRS

## II. Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde – ASSEDISA

## Municípios com até 5 mil habitantes

Titular	Suplente
<b>IVÂNIA MARIA GRIEBLER</b> - Secretária de Saúde de Brochier	<b>JAIME ALVINO STARKE</b> - Secretário de Saúde de Arroio do Padre

## Municípios de 5 mil a 20 mil habitantes

Titular	Suplente
<b>FÁBIA RICHTER ANTUNES</b> - Secretária de Saúde de Cristal	<b>MARLO DOS REIS</b> - Secretário de Saúde de Espumoso

## Municípios de 20 mil a 50 mil habitantes

Titular	Suplente
<b>LUCIANO VON SALTIEL</b> - Presidente da ASSEDISA - Secretário de Saúde de Lagoa Vermelha	<b>ADALÉCIO MOREIRA</b> - Secretário de Saúde de Panambi

## Municípios com mais de 50 mil habitantes

Titular	Suplente
<b>ROBERTO MIELE</b> - Secretário de Saúde de Bento Gonçalves	<b>RENATO SPECHT</b> - Secretário de Saúde de Lajeado

## Capital – membro nato

Titular	Suplente
<b>PEDRO GUS</b> - Secretário de Saúde de Porto Alegre	<b>MARINON PORTO</b> - Assessor SMS de Porto Alegre

## III. Conselho Estadual de Saúde – como convidado

Titular	Suplente
<b>JAIR FRANCISCO TESSARI</b> - Coordenador da Mesa Diretora - CES	<b>CARLOS AIRTON WEBER DOS SANTOS</b> - Coordenador da Mesa Diretora - CES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

**OSMAR TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Código 278993

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 198/2007

Cria Comissão de Trabalho para elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde- PPI -2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual, e considerando:

- As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/MS nº 399/06;

- A necessidade de integrar as várias áreas de atenção à saúde e definir as prioridades da política de saúde, atreladas ao custeio dessa atenção;

- A previsão de alteração nos processos de qualificação da gestão dos Municípios e Estado que implicam mudanças nos mecanismos de alocação e transferência dos recursos para cobertura das ações e serviços assistenciais.

## RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão de Trabalho para elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, processo de Planejamento onde são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia do acesso da população aos serviços de saúde. Objetiva organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à população própria e à população referenciada em cada município.

**Parágrafo primeiro** - A Comissão é constituída por representantes da Secretaria de Estado da Saúde e da Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul – ASSEDISA, com acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde.

**Parágrafo segundo** : Os trabalhos da Comissão serão submetidos à aprovação da Comissão

Intergestores Bipartite Estadual e do Conselho Estadual de Saúde, em dois tempos: após a proposição dos parâmetros de cobertura e ao final.

Art. 2º – Designar os membros integrantes da referida Comissão, conforme segue:

**Representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul** – Aglaé Regina da Silva – matrícula 1905309, João Miguel de Lamare – matrícula 14169550, Maria Salete Lermen Sulzbach – consultora, Rita Mara Chagas Ribeiro – matrícula 12280984, Sandra Chiesa – matrícula 22362673, na condição de titulares, e Daniel Svartman Camiansky – matrícula 13001477, Homero Diaz de Almeida – matrícula 21821682, Karina Wahhab Kucharski – matrícula 14251353, Sodenir Couto Bonfada – matrícula 80017568, na condição de suplentes.

**Representantes indicados pela ASSEDISA** – Arilson da Silva Cardoso (Município de São Lourenço do Sul), Cenir Lorenz (Município de Santa Rosa), Eduardo Elsade e Lísis Motta (Município de Porto Alegre), Marcos de Oliveira Lobatto (Município de Charqueadas), na condição de titulares, e Denise Aerts (Município de Porto Alegre), Gelson Renato Calnelli (Município de Soledade), Roberto Mielle (Município de Bento Gonçalves), Valdemar Ferreira Fonseca (Município de Giruá), na condição de suplentes.

§ 1º – A coordenação da Comissão de Trabalho ficará a cargo da Diretora do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Aglaé Regina da Silva, como titular, e Maria Salete Lermen Sulzbach, como suplente.

§ 2º - O Conselho Estadual de Saúde acompanhará os trabalhos da Comissão, tendo como representantes titulares Arno Feigel e Ignez Maria Serpa de Oliveira, e como suplentes Francisco Solaz Roig e Adalgiza Araújo Balsemão.

Art 3º - O prazo para conclusão do trabalho da Comissão é de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

**OSMAR TERRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Código 278992

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO N.º 039/07 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

-a Portaria SAS nº 432, de 06 de junho de 2006, que institui a organização e a implantação das Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na alta complexidade;

- que a Associação Beneficente Dom Bosco de Santa Rosa assumiu, desde 01/12/2005, as operações do Serviço de Diálise habilitado para a Clínica Renal Santa Lúcia de Santa Rosa, que está localizada no Hospital Dom Bosco, mantendo os mesmos recursos humanos, área física e equipamentos.

## RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a troca da habilitação da Clínica Renal Santa Lúcia de Santa Rosa, habilitada pela PT/SAS/MS nº 393/06, de 29/05/2006, para a Associação Beneficente Dom Bosco de Santa Rosa.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

Código 278941

## Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

**Secretário: Fernando Schüller**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-6400

## CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 000096-2100/07-2

## SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO

Termo: Instrumento Particular de Comodato

Partes: STCAS e EMBRATEL.

Objeto: Rescindir o Instrumento Particular de Comodato firmado entre a STCAS e a EMBRATEL para prestação de serviços de telefonia.

Fundamentação: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, de de 2007.

Código 278944

## Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS

**Diretor Presidente: NEDY DE VARGAS MARQUES**

End: Rua Washington Luiz, 1110

Porto Alegre-RS - 90010-460

Fone: (51) 3284-6000

## SÚMULAS

## SÚMULAS DE CONTRATOS FIRMADOS COM A FGTAS

**Processo Administrativo:** 000842-2159/07-2 **Termo de Convênio** n.º 039/2007 **Partes:** FGTAS e Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista- IPA **Objeto:** realização de estágios curriculares **Prazo:** 02 (dois) anos a contar da publicação da súmula no DOE **Fundamento legal:** Lei 6.494/77, modificada pela Lei 8.859/94.

## SUMULAS DE ADITIVO

**Processo Administrativo:** 002193/2159/04-7 **Contrato:** 040/2007 **Partes:** FGTAS e Prefeitura Municipal de Cruz Alta **Objeto:** prorrogação de prazo e formalização da permuta de Pedro Botelho, servidor da FGTAS, que desempenhará suas funções junto ao Centro Social Urbano de Cruz Alta por José Henrique Pereira da Silva, servidor municipal, que atuará junto à Agência FGTAS/SINE de Cruz Alta **Prazo:** de 31.12.06 a 30.12.07.

**Processo Administrativo:** 000710-2159/06-5 **Contrato:** Termo Aditivo à Contrato de Locação n.º 041/2007 **Partes:** FGTAS e Elio Damé Bederode **Objeto:** Reajuste de Preço e prorrogação de prazo **Valor:** R\$ 600,00 mensais **Prazo:** de 12/04/2007 à 11/04/2008 **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 **Recurso Financeiro:** MTE/SPPE/CODEFAT/SINE/RS.

## SÚMULAS DE DISTRATO

**Processo Administrativo:** 004208-2159/03-9 **Distrato:** Distrato n. 042/2007 a Contrato de Locação de uma vaga em imóvel em Pelotas com a finalidade de uso para estacionamento de veículo de propriedade da FGTAS **Partes:** FGTAS e Berclaz & Magalhães Ltda. **Objeto:** Extinção de contrato **Prazo:** a partir de 30.04.07.

**NEDY DE VARGAS MARQUES**  
DIRETOR- PRESIDENTE DA FGTAS

Código 278910